

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1758 de 23/12/06

L E I Nº 7208/06
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina a Rua 09 do Loteamento Jardim Nova República de Rua Maria Del Pilar Rozas Rozados Theodoro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 09 do Loteamento Jardim Nova República denominada de Rua Maria Del Pilar Rozas Rozados Theodoro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de dezembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo
Eng. Marco Aurélio Castanha Angeli
Depto de Planejamento Urbano
Diretor


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 271/2006 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)